

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a Divisão de Meteorologia Aeronáutica - Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Faro - Aviso (extrato) n.º 16813/2023 – Diário da República, 2.ª série – N.º 171, de 4 de setembro de 2023 - Referência C e OE202309/0093**

**ATA N.º 3**

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, Ricardo Conceição Tavares, Chefe da Divisão de Meteorologia Aeronáutica (DivMA), na qualidade de Presidente do Júri, Manuel Luís Silvestre Guerreiro, Técnico Superior da DivMA, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal suplente e em substituição do 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri e aprovada por unanimidade: -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**1. Apreciação das alegações em sede de audiência prévia e respetiva deliberação.** -----

**2. Resumo dos candidatos admitidos e excluídos.** -----

**3. Convocatória para o método de seleção obrigatório – Prova de conhecimentos** -----

**Ponto um** -----

**1.1.** Durante o período de audiência dos interessados, foi rececionada pelo Júri apenas a alegação apresentada pelo candidato Alexandre José Arrais Ribeiro de Magalhães, tendo para o efeito enviado a sua exposição em formulário próprio por via eletrónica no dia 17 de outubro de 2023, no qual relata:

*“Reparação do meu processo de candidatura, em virtude de, conforme solicitado, ter apresentado declaração de vínculo de Emprego Público por tempo indeterminado. Mais informo que, apesar da comissão de serviço durante o período de 01-06-2019 a 03-09-2023, o referido vínculo, requisito necessário à candidatura neste processo, data desde 2015.”*

**1.2.** O júri deliberou manter a exclusão do referido candidato ao procedimento concursal em apreço pelo seguinte motivo: -----

Conforme consta no ponto 4 da BEP OE202309/0093, ao presente procedimento concursal é aplicável a LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a qual não é aplicável, conforme previsto na alínea b), do n.º 1 do art.º 2º, às Entidades Públicas Empresariais (EPE). Nestes termos, de acordo com os requisitos estabelecidos no ponto 9.2 da OE202209/0093, o vínculo que possui não se enquadra no requisito referido para o procedimento concursal em apreço. De acordo com o previsto no artigo 17.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 03 outubro, aos trabalhadores das

empresas públicas aplica-se o regime jurídico do contrato individual de trabalho a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e não a citada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

## Ponto dois -----

**2.1.** Verificando-se que, da análise da alegação apresentada pelo candidato indicado no ponto anterior, não resultaram alterações ao projeto de lista de candidatos excluídos, o júri deliberou por unanimidade, manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata n.º 2, que se reiteram: -----

Nome do Candidato	Motivo de Exclusão
Alexandre José Arrais Ribeiro de Magalhães	O candidato não reúne os requisitos constantes do ponto 9.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0093) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Ana Lisa Veiga	A candidata não reúne os requisitos constantes do ponto 9.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0093) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
André Filipe da Cunha Matos	O candidato não reúne os requisitos constantes do ponto 9.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0093) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
David Luís Estevão	O candidato não reúne os requisitos constantes do ponto 9.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0093) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Fernando José Almeida Bento	O candidato não reúne os requisitos constantes do ponto 9.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0093) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Fernando Miguel Brito Dias	O candidato não reúne os requisitos constantes do ponto 9.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0093) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
João Bernardo Ribeiro Rosas	O candidato não reúne os requisitos constantes do ponto 9.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0093) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Maria João Ferreira Rocha	A candidata não reúne os requisitos constantes do ponto 9.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0093) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Rafael Nunes Correia	O candidato não reúne os requisitos constantes do ponto 9.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0093) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.
Rafael Ribeiro da Rocha	O candidato não reúne os requisitos constantes do ponto 9.2 do aviso de abertura integral, publicitado na BEP (código de oferta n.º OE202309/0093) e pelo disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, por não ter comprovado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

**2.2.** Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 31.º da citada Portaria e artigo 193.º e seguintes do CPA. -----

**2.3.** Consequentemente, a lista de candidatos admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica: -----

Candidatos(as) admitidos(as)	Método de seleção obrigatório a aplicar
Cátia Sofia da conceição Luís	Prova de Conhecimentos
Joana Teixeira Mendes	Prova de Conhecimentos
Pedro António Lopes Rodrigues	Prova de Conhecimentos
Susana Marisa Liquito Balinha	Prova de Conhecimentos

**Ponto três** -----

**3.1.** Devem ser os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, serem notificados que a mesma terá lugar no dia 13/11/2023, pelas 14h30m no Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Faro, Edifício NAV (Torre de Controle), Aeroporto Internacional de Faro, 8006-901 Faro. -----

**3.2.** A prova terá a duração máxima de duas horas, sendo admitida a consulta da legislação, constante da ata n.º 1 e da oferta na BEP identificada em epígrafe. -----

**3.3.** Não será admissível o uso telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.

O PRESIDENTE DO JÚRI

---

(Ricardo Conceição Tavares)

1.º VOGAL EFETIVO

1.º VOGAL SUPLENTE

---

(Manuel Luís Silvestre Guerreiro)

---

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)